



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1457 - Outubro/2025
Portaria - Nº 161/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 29 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 161 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057562/2025-08

Teresina-PI, 29 de Outubro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **AJ SERVIÇOS LTDA**.

GESTOR:

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIO, SIAPE: 2271211).

II -Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: MÔNICA HIPÓLITO DA SILVA (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIO, SIAPE: 3378016).

II -Substituto: ROBERTA MENEZES SANTOS (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA, SIAPE: 1268452);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **AJ SERVIÇOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 14:29)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5c285d1f80**